

PROCESSO N°
-124/16

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-21v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei nº 74/16

Dá denominação em vias públicas - "Avenida Benedicta Costa pinto".
e "Rua Cândido Volpi".

Autor: de Adenir de Jesus Pinto.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2016.
autuo o P.L. nº 74 em frente.

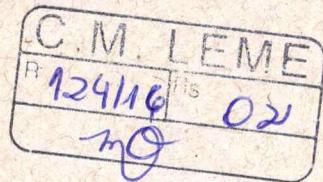
Eu, , subscrevi

Autógrafo 64/16



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 74/2016.

Dá denominação as vias públicas,

“Avenida Benedicta Apparecida Costa Pinto e Rua Cândido Volpi”

O Prefeito do Município de Leme, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida “**Benedicta Apparecida Costa Pinto**”, a Avenida 2 (dois), localizada no Jardim Paraiso, neste município de Leme.

Artigo 2º - Fica denominada Rua “**Cândido Volpi**”, a Rua 01 (hum), localizada no Jardim Paraiso, neste município de Leme.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, aos 09 de dezembro de 2.016.

Adenir de Jesus Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

09/12/2016 16:25:25

Protocolo Nro: 3037 / 2016
Projeto de Lei: 74
Ordinária:
Data Inserção: 09/12/2016

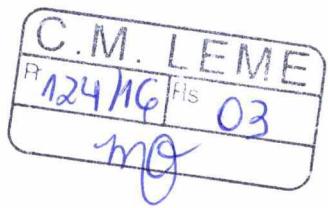
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 724116
fls. 214, do Registro de Processo nº 06
Leme, 09 de dezembro de 2016
Funcionário Li

A Procuradoria Jurídica
para parecer em

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação deste Projeto de Lei para a denominação de vias públicas localizadas em nosso município, **ainda**, sem denominações oficiais e, consequentemente, homenagear *personalidades que aqui viveram, ou seja, a saudosa Sra. Benedicta Apparecida Costa Pinto e o saudoso Sr. Cândido Volpi, que a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.*

Os homenageados deixaram inestimáveis legados não só as suas respectivas famílias, mas a todos que com eles tiveram a oportunidade de conviver, o que nos leva à conclusão impar que se trata de merecidas e justas homenagem, daí porque rogo ao meus Pares a sua aprovação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE ÓBITO

C.M. LEME
124116 HS 04
mg

NOME:
BENEDICTA APPARECIDA COSTA PINTO

MATRÍCULA:
119206 01 55 1968 4 00022 067 0009677-25

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
SEM INFORMAÇÃO

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

CARLOS COSTA e ROSA MARIA DE JESUS. ***
RESIDENTE NA VILA SÃO JOÃO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZESSETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO - AS 08:00 H

DIA 17 MES 11 ANO 1968

LOCAL DE FALECIMENTO
NA VILA SÃO JOÃO ***

CAUSA Morte

Fibrilação ventricular, Bloqueio AV Total ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DESTA CIDADE.

DECLARANTE
MOACIR PINTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LUIZ FERNANDO PESSOA ***

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, deixa 9 filhos, sendo 1 menor, e era casada neste cartório com Sebastião Pinto, em 6-2-1960 (Livro B-28, fls. 56v, nº 4231). ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Intérdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 05 de dezembro de 2016.

Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
Escrevente

Encargos:

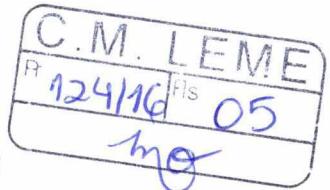
AO Oficial.....: R\$ 23,46
Ispesp.....: R\$ 4,68
ISS.....: R\$ 1,17
Total.....: R\$ 29,31

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME-SP
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
ESCREVENTE AUTORIZADA

11920-6 - AA 000026816

920-6-026001-029000-0916

DOSSIÊ DE APRESENTAÇÃO
BENEDICTA APPARECIDA COSTA PINTO



BENEDICTA APPARECIDA COSTA PINTO, nasceu em 1910 e cresceu na cidade de Leme era filha de Carlos Costa e Rosa Maria de Jesus.

Uma mulher batalhadora, honesta, temente a Deus.

Casou-se com Sebastião Pinto, teve dez filhos, sempre lutou arduamente principalmente em relação a pobreza para criar seus filhos. Um exemplo de boa esposa e mãe que com muito carinho ensinou lhes a humildade, o caminho do bem e a reconhecer Deus como nosso Salvador.

Apesar de toda dificuldade conseguiu deixar a sua parcela de mulher tanto religiosa como social.

Faleceu aos 58 anos em Leme, em 17 de novembro de 1968, deixando filhos e netos e a certeza de que foi um grande exemplo de honestidade e caráter.

Por isso prestamos a ela está singela homenagem.



Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP: 13.610-200 - FONE: (19) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz
Roberta Maria Viginoti
Regina Maria Pagani
Escreventes

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 040 - do Livro de nº C- 040 - sob o nº 19.652
encontra-se o assento de óbito de CANDIDO VOLPI - - -

- - - - - falecido aos 06 de outubro de 2000
às 01 horas e 30 minutos, neste distrito de Leme, nesta cidade de Leme, na
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia . -

do sexo masculino de cor branca profissão motorista - - -
natural de ste município de Leme (nascido aos 29/11/1.927) - - -
domiciliado em esta cidade de Leme - - -
e residente à rua Caramuru, nº 72 - - -
com setenta e dois (72) anos - - - de idade, estado civil casado - - -
filho de Antonio Volpi - - -
e de D. Regina Giacomelli - - -

tem sido declarante João Gilmar Rebelatto - - -
e óbito atestado pelo Dr. Javier Aldayus Cruz - - -

que deu como causa de morte Parada Cardio respiratória- Insuficiência cardíaca congestiva descompensada - - - - -

o sepultamento foi feito no cemitério Municipal São João Batista, desta cidade.

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos: Edson, 49 anos; Elizabete, 47 anos e Maria de Fátima, 44 anos, e era casado neste Cartório, aos 25/11/1.950, com d. Guiomar Aparecida Pinto Volpi (Reg. L98-22, fls. 271, nº 2.557) - - - -

Primeira via . -

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 06 de outubro de 2000

C.M. LEME
R 124116 HS 07
1929

Candido Volpi, nascido em 29 de Novembro de 1927 na cidade de Leme/SP filho de Antônio Volpi e Regina Giacomelli Volpi, ambos imigrantes italianos que como a maioria vieram para o Brasil atrás de oportunidades e principalmente para trabalharem na agricultura, onde tinham uma propriedade no Bairro Taquari.

Candinho como era carinhosamente chamado estudou até o primeiro grau, passou por diversas atividades profissionais, foi de: Guarda civil do estado de São Paulo, onde foi segurança do então governador Ademar de Barros à comerciante, mas a profissão que mais atuou foi de motorista passando por varias empresas de Leme e região.

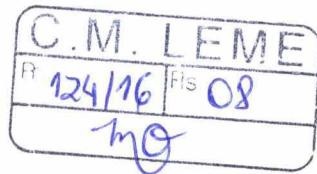
No ano de 1950 Casou-se com Guiomar Aparecida Pinto Volpi, com quem constituiu família e teve três filhos: Edson Volpi, Elizabeth Volpi e Maria Volpi. Faleceu aos 72 anos no dia 06 de Outubro de 2000 na cidade de Leme onde passou a maior parte de sua vida, deixando esposa, filhos, nora, genros, netos e bisnetos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó A



C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “01” localizada no Jardim Paraíso, até presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

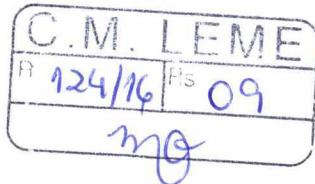
de Leme, em 02 de Dezembro de 2016.

Amanda Aparecida Gallo
Núcleo de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida "02" localizada no Jardim Paraíso, até presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

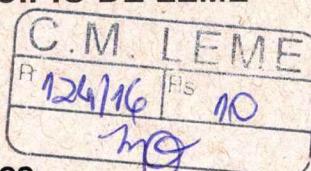
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 02 de Dezembro de 2016.

Amanda Aparecida Gallo
Núcleo de Cadastro Imobiliário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 74/2016

EMENTA: Dá Denominação de logradouros Públicos

“Avenida Benedicta Costa Pinto e Rua Cândido Volpi”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 12 de dezembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

12/12/2016

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

- | | |
|-----------|-------------------------------------|
| C.J.F. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| O.F.C. | <input type="checkbox"/> |
| O.S.P. | <input type="checkbox"/> |
| S.E.C.L.T | <input checked="" type="checkbox"/> |
| P.U.O.P.S | <input type="checkbox"/> |

Em 12/12/16

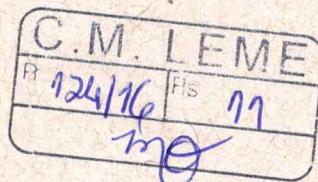
VISTA
Em 13 de dezembro de 2016

Com vista às comissões

Funcionário Dalane



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 74/2016

EMENTA: Dá denominação a Via Pública

"Avenida Benedicta Costa Pinto e Rua Cândido Volpi".

AUTORIA: Vereador Adenir de Jesus Pinto

PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As comissões de *Constituição, Justiça e Redação* e de *Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando o presente projeto de lei ordinária, apresentam seu relatório, do qual fazem constar, também, seus respectivos votos, a saber:-

1 -

Pelo projeto de lei ordinária em estudo, a Vereador **Adenir de Jesus Pinto** pretende, com a esperada aprovação do Plenário desta Casa de Leis, dar a denominação oficial de **Avenida Benedicta Costa Pinto e Rua Cândido Volpi**, à Avenida 2 e Rua 1, localizada no Jardim Paraíso, até a presente data sem denominações oficial.

2.] -

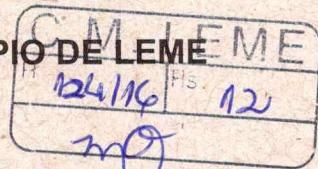
Argumenta a Nobre Vereadora proponente, os préstimos laborados em favor da nossa comunidade pela saudosa Sr. **Benedicta Costa Pinto e pelo saudoso Sr. Cândido Volpi**, o que o fazem merecedores da homenagem que presta o município de Leme, a qual estende-se a todos os seus familiares que certamente sentirão agraciados por esta iniciativa.

3.] -

Comissão de Constituição, Justiça e Redação não vê óbice para a normal tramitação deste projeto de lei, mesmo porque não afronta nem à Constituição, nem a Lei Orgânica do Município de Leme e tampouco qualquer outra legislação pertinente à proposta nele contido.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



4.] –

Por seu turno, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reconhecendo o interesse público visado, que é o de prestar justa homenagem à memória dos mesmos, se manifesta **FAVORÁVEL À APRECIAÇÃO DESTA PROPOSTA** de lei ao PLENÁRIO desta, Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de dezembro de 2.016.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvalir Antunes da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

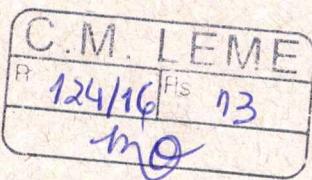
Nivaldo Aparecido de Begnania
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

19 / 12 / 2016

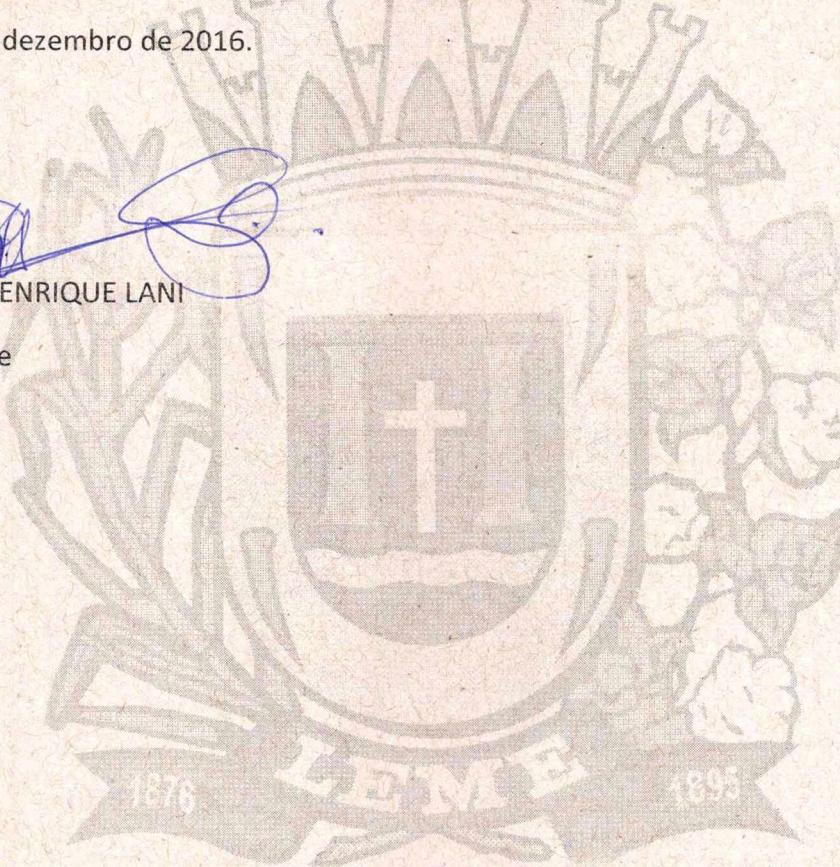
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 74/16, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 19 de dezembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

C.M. LEME
R 124/16 R 14

PROJETO DE LEI Nº 74/16

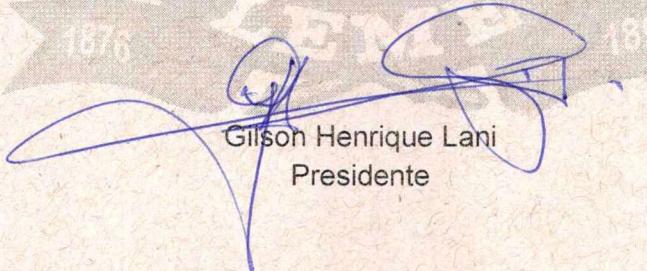
“Dá denominação as vias públicas, Avenida Benedicta Aparecida Costa Pinto e Rua Cândido Volpi”

Art. 1º - Fica denominada Avenida “Benedicta Aparecida Costa Pinto” a Avenida 02 (dois), localizada no Jardim Paraíso, neste município de Leme.

Art. 2º - Fica denominada Rua “Cândido Volpi” a Rua 01 (hum), localizada no Jardim Paraíso, neste município de Leme.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.


Gilson Henrique Lani
Presidente